



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5166/989/18
Poder LEGISLATIVO
Município Colina
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA
Período 04/2018
Relator Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
Responsável HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPASE
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 270.449.738-92
Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Publ. RGF Legislativo	4	2018

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2017	R\$ 1.658.882,37	R\$ 64.146.999,71	2,5861%	6,0000%
8/2017	R\$ 1.678.242,53	R\$ 68.182.295,89	2,4614%	6,0000%
12/2017	R\$ 1.635.609,98	R\$ 68.534.884,23	2,3865%	6,0000%
4/2018	R\$ 1.655.758,33	R\$ 71.660.283,63	2,3106%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 1.024.467,43
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 58.297,70
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 55.754,88
(=) Liquidez do Período	R\$ 910.414,85
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 1.700.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 2.217.503,36
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 392.911,49

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 89.451,53	R\$ 76.535,04	R\$ 12.916,49
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 57.356,28	R\$ 44.324,88	R\$ 13.031,40
Outros	R\$ 0,00	R\$ 754.564,65	R\$ 696.266,95	R\$ 58.297,70
Total	R\$ 0,00	R\$ 901.372,46	R\$ 817.126,87	R\$ 84.245,59

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 14/09/2018

Hora da Geração: 23:02:03